

**PORTARIA Nº 015/2019 – CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

**RESOLVE:**

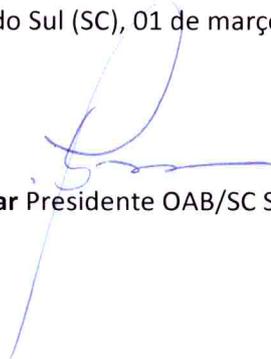
Criar a COMISSÃO DE **DIREITO DO IMOBILIÁRIO** com a finalidade de:

**RESOLVE:**

- 1- Desenvolver estudos, pareceres e projetos sobre direito imobiliário e urbanístico;
- 2- Organizar cursos, congressos, eventos e palestras sobre direito imobiliário e urbanístico;
- 3- Promover convênios com os organismos públicos e entidades nacionais ou internacionais, de estudos sobre direito imobiliário e urbanístico;
- 4- Elaborar projetos sugerindo alterações legislativas sobre os temas de sua competência;
- 5- Viabilizar a atuação da OAB/SC, Subseção de Rio do Sul, junto aos órgãos competentes da área
- 6- Servir como um canal de comunicação permanente entre os demais setores imobiliários e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul;
- 7- Nomear o advogado **Ricardo Pasqualoto, OAB/SC 49.545** como Presidente da **Comissão de Direito Imobiliário** da OAB/SC Subseção de Rio do Sul.
- 8- comissão é criada por um período de três anos, não podendo ultrapassar o término da gestão 2019/2021.
- 9- O presidente designado prestará contas das atividades, mensalmente, em reunião ordinária da diretoria.
- 10- A nomeação do presidente da Comissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da diretoria.
- 11- A comissão é composta ainda pelos seguintes membros:
  - Romyne C. Nehring – OAB/SC 45.446;
  - Frederico Ferrari - OAB/SC 24.513;
  - Eliel Neumann- OAB/SC 53.174;
  - Daniel Moraes- OAB/SC 53.164;
  - Rafael D. Sterlow- OAB/SC 53.397;
  - Cristiano Blanck – OAB/SC 51.104;
  - Amanda Ferreira – OAB/SC 45.059;
  - Rafael de Melo – OAB/SC 50.559;
  - Rodrigo Figueiredo – OAB/SC 24.692;
  - Luana Rodrigues – OAB/SC 51.114.

Publique-se

Rio do Sul (SC), 01 de março de 2019



**Fábio José Soar** Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul